

## Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352250507-464-000152-1-0 DATA DE VALIDADE: **04/11/2027** 

Nº PROCESSO:

E20250014439 Nº PROTOCOLO: DATA DO PROTOCOLO: 22/08/2025

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** 

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A AGRUPAMENTO:

SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO** 

DETALHE:

**BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE** RAZÃO SOCIAL: CNPJ ALBERGANTE:

**PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** 

NOME FANTASIA: **BIOMERIEUX BRASIL** CNPJ / CPF: 33.040.635/0006-86

**Avenida CAIO COTRIM** NÚMERO: 1100 LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

**ITAQUI** BAIRRO: MUNICÍPIO: **ITAPEVÍ** 

CEP: 06696-060 UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LEONARDO TEIXEIRA

CPF: 06942449709 CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISTELA DE LIMA

CPF: 10931383862 CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 17933 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos 8157510

Descrição Número AFF

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>352250507-464-000152-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/11/2027</b>
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
PRODUTOS PARA SAÚDE	
]	DISTRIBUIR
E	EXPORTAR
ı	MPORTAR
CATEGORIA:	
EQUIPAMENTOS	
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE	
O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS	

TTAPEVÍ

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA

EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.